

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 107/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Assistência Social e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO AFONSO RODRIGUES**, portador do CPF nº: 368.790.101-72, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de março de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 110/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	ICICIO	TERMINO
0809	Alaine Júlia da Silva	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021
0547	Cassia Silva dos Santos Câmara	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021
0295	Dionaldo Afonso Passos de Oliveira	Motorista	15/02/2021	17/03/2021
0044	Edinéia da Silva Tavares	Professora	24/02/2021	26/03/2021
0877	Elso Pereira da Silva	Administrador	01/03/2021	31/03/2021
0827	Elisangela Câmara de Brito	Merendeira	01/02/2021	03/03/2021
0537	Eulésia Maria de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021
0531	Ivinete Oliveira de Souza	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021
0552	Josemilson Pimentel de Santana	Porteiro escolar	01/02/2021	03/03/2021
0113	Luzia dos Santos Custódio	Professora	01/02/2021	03/03/2021
0802	Mizael Nascimento dos Anjos	Digitador / Tec. em Informática	01/03/2021	31/03/2021
0540	Natalícia Santana D. de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021
0551	Raclete Nunes Tavares	Porteiro escolar	01/02/2021	03/03/2021
0539	Sílvia Costa da Silva	Aux. de Serviços Gerais	01/02/2021	03/03/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de março de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 111/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0528	Aline Macêdo Damaceno de França	Telefonista	17/02/2021	17/06/2021
1774	Anielle Araujo da Mata	Enfermeiro (REDA)	11/02/2021	11/06/2021
2100	Laise da Câmara Conegundes	Agente de Cons. Tutelar	26/02/2021	26/06/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 112/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Reintegra ao quadro de funcionários a Servidora Pública Municipal Ivonete Miranda de Souza e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal e observando a Lei Municipal nº 026/1998, Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **Ivonete Miranda de Souza**, matrícula nº 0075, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Agente de Saúde nível 1, com carga horária de 40 (Quarenta horas), para exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A servidora mencionada no caput deste artigo, encontrava-se de licença sem vencimentos desde de 13 de junho de 2019, conforme portaria 057/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 113/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e
dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Wdson Gonçalves de Almeida**, portador do CPF nº: 031.622.265-89, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 114/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e
dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Késia Rosa Barreto**, portadora do CPF nº: 064.292.275-61, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 115/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia e Empossa membros da Comissão responsável pelo Programa de Regularização Fundiária do Município de Cristópolis/BA, e dá outras providências..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no inciso VII do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 303/2020 de 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar a Comissão responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do Município de Cristópolis/BA.

Parágrafo único – A Comissão referida no caput deste artigo é composta pelos seguintes servidores:

- MIZUEL NASCIMENTO DOS ANJOS; Matrícula nº 0802 – Coordenador/Presidente;
- JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS; Matrícula nº 0550; - Membro;
- ADAIL TAVARES DA CAMARA; Matrícula nº 2.274 – Membro;
- JUSCELINO LIMA NUNES; Matrícula nº 0097 - Membro;
- JAIR PAIVA DE MIRANDA; Matrícula nº 2.277 - Membro.

Art. 2º - A competência da Comissão responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S), encontra-se especificada no artigo 4º, incisos I ao IX, da Lei Municipal nº 303/2020.

Parágrafo único – As atribuições do Coordenador/Presidente encontram-se postas nos incisos I ao IX do artigo 5º da lei 303/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 15 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL